



## DESPACHO

Trata-se de solicitação para trâmite conjunta do PL n. 0174/2024 de autoria do Dep. Deputado Matheus Cadorin, que *“Dispõe sobre a regulamentação de nomeação e posse, em cargo de provimento efetivo de candidato aprovado em concurso público, condenado em processo criminal por prática de crime de violência doméstica e dá outras providências.”* com o PL n 0489/2025, de autoria do Dep Napoleão Bernardes que *“Veda a nomeação, para cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, de pessoa condenada por crimes sexuais contra vulnerável (pedofilia).”*

Ao realizar nova análise minuciosa nos referidos projetos de lei, sob a ótica do disposto no parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, verificou-se que os mesmos não são análogos ou conexos, por mais que possam ter pouquíssimos pontos com pequena semelhança, porém não os tornam conexos e análogos.

Determinar o apensamento das proposições por esta 1ª Secretaria, seria de certa forma, causar prejuízo aos trabalhos legislativos, eis que impossibilitaria a análise individual das matérias pelas comissões competentes e conseqüentemente por esta Casa Legislativa, podendo inclusive ser apresentada emenda durante toda tramitação em caso de necessidade ou interesse parlamentar.

Diante do exposto, mantenham-se as tramitações em separado do PL n. 0174/2024 e do PL n. 0489/2025.

Florianópolis(SC), 08 de outubro de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

**Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Gab. 08 - Florianópolis - SC - Brasil CEP: 88.020-900  
Telefone: +55 (48) 3221-2686 - e-mail: [ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)